

PROCESSO SELETIVO 2013/272

RECEPCIONISTA

10º RECONVOCAÇÃO

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de Novembro de 2008 e observadas as disposições constitucionais, tem o prazer de **RECONVOCAR** o(s) aprovado(s) na Seleção do ISGH, que assinou **TERMO DE DESISTENCIA TEMPORÁRIA** em primeira convocação, abaixo listados, a comparecer se apresentando ao ISGH, munidos das documentações e exames exigidos conforme a lista em anexo. Aguardamos seu comparecimento na **Rua: Socorro Gomes nº 190 – Fortaleza - CE, no dia: 19/08/2014 às 08:30 horas.** Maiores informações ligar para **3195 2793**.

No caso da impossibilidade de assumir a vaga, o convocado - de 2ª convocação (Reconvocação) – perderá sua condição de desistente temporário, sendo eliminado do quadro reserva do cargo de sua concorrência neste processo seletivo. Esta decisão se dá pela grande necessidade de preenchimento da vaga em aberto e conseqüentemente a urgência na utilização do quadro reserva da função.

Atenção: esta convocação está em conformidade com todos os critérios estabelecidos no Edital 2013/272 do Processo Seletivo do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com seu pronto atendimento, subscrevemo-nos.

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
Maria Sinara de Sousa Silva	37º
Valmara Vanine Rodrigues Perreira	38º
Fabiana do Nascimento Mesquita	39º

Fortaleza-CE, 12 de Agosto de 2014.

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO (CÓPIAS)

- **IDENTIDADE;**
- **CPF;**
- **CARTÃO PIS/PASEP (Solicitar informação na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);**
- **TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;**
- **COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM CEP;**
- **CTPS ORIGINAL E CÓPIA DA CTPS (ONDE TEM A QUALIFICAÇÃO CIVIL E FOTO);**
- **PARA OS CASADOS, CERTIDÃO DE CASAMENTO;**
- **PARA OS QUE TÊM FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO e DECLARAÇÃO QUE O FILHO SE ENCONTRA MATRICULADO NA ESCOLA;**
- **FILHOS ATÉ 07 ANOS DE IDADE – CARTEIRA DE VACINAÇÃO;**
- **FOLHA CORRIDA E CRIMINAL;**
- **(1) FOTO 3 X 4;**
- **CÓPIA Autenticada do DIPLOMA (NÍVEL SUPERIOR, TECNICO OU NIVEL MEDIO) conforme sua função;**
- **CARTEIRA E CERTIDÃO NEGATIVA DO CONSELHO (Para cargos que exigem habilitação junto ao conselho);**
- **CARTEIRA DE RESERVISTA (Só para Homens);**
- **SOLICITAÇÃO DE VALE-TRANSPORTE (na Instituição);**
- **FICHA INDIVIDUAL DE CADASTRO (na Instituição);**
- **CARTÃO DE VACINAS (do candidato);**
- **ASO (realizado no SESMT na instituição);**
- **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL (Caso tenha sido descontado no ano vigente);**
- **DECLARAÇÃO QUE NÃO É FUNCIONÁRIO PÚBLICO (na Instituição);**
- **DECLARAÇÃO DE INSS (Caso já tenha sido descontado em outras instituições).**

Para Exame Médico Admissional:

- **Hemograma Completo**
- **Glicemia em Jejum**
- **Anti-HBS**
- **PPD**
- **RX – tórax PA com laudo**

OBS.: O candidato, em posse de exames recentes poderá utilizá-los obedecendo a seguinte validade: 03 meses para exames laboratoriais (sangue) e 02 meses para RX com laudo. Caso não tenha exames recentes, se apresente para realizá-los através do próprio ISGH , para que os mesmos sejam mais rapidamente finalizados.